

Ofício 191/2024

De: Gabinete J. - GP_ARIGEL

Para: Gabinete _Prefeitura_ MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

Data: 26/11/2024 às 20:46:59

Setores envolvidos:

GP_ARIGEL, ESC-LEG

Matéria legislativa resultante da 38ª sessão ordinária, realizada em 26 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,

ROGER FERNANDES GASQUES

Prefeito de Álvares Machado

Senhor Prefeito,

Saudações. Encaminho a matéria legislativa resultante da Sessão Ordinária realizada na data de 26/11/2024.

Data Fim Prazo: 17/12/2024

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 26 de Novembro de 2024

Matéria: [Indicação nº 127 de 2024](#)

Indicação de extensão de rede e colocação de poste com braço e lâmpada no final da Rua da Glória, no Jardim São José.

Data Anexação: 26 de Novembro de 2024

Matéria: [Requerimento nº 234 de 2024](#)

Solicitação de providências para que sejam mantidos os símbolos no Brasão Municipal (OMNIA PÁTRIA) de forma padrão conforme manda a legislação.

Data Anexação: 26 de Novembro de 2024

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2024](#)

Dispõe sobre a criação da Campanha Novembro Vermelho e dá outras providências.

Data Anexação: 26 de Novembro de 2024

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2024](#)

Dispõe sobre a denominação de ruas da Chácara Estrela

Data Anexação: 26 de Novembro de 2024

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2024](#)

Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos contratos de locação de imóveis utilizados pela Administração Pública do Município de Álvares Machado e dá outras providências.

Data Anexação: 26 de Novembro de 2024

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2024](#)

Dispõe sobre a denominação da Rotatória em frente à Chácara dos Ingleses como "Genézio José da Silva".

Data Anexação: 26 de Novembro de 2024

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2024](#)

Dispõe sobre a denominação de ciclovia localizada na entrada do Parque dos Pinheiros.

Data Anexação: 26 de Novembro de 2024

Matéria: [Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2024](#)

Dispõe sobre aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Álvares Machado

Atenciosamente,

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN Presidente

—
Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

ExpCM38_SO_2024001.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gabinete da Presidência - ...	26/11/2024 20:48:22	ICP-Brasil CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO CNPJ 53...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **974A-F738-5596-6276**



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 42/24

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por intermédio de sua Mesa Diretora, emite o presente **Autógrafo** ao **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 11/2024**, que aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Álvares Machado, de autoria do Prefeito Roger Fernandez Gasques, aprovado em sua totalidade nesta data, para os devidos fins legais.

Mesa da Câmara, em 26 de novembro de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

CLAUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa



Projeto de Lei nº 11/2024

Dispõe sobre aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Álvares Machado.

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância, nos termos do Anexo Único desta lei, elaborado em consonância com os princípios, as diretrizes e os objetivos das Leis Federais nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e nº 13.257, de 08 de março de 2016, bem como do Plano Nacional pela Primeira Infância, nos termos do Anexo Único, que faz parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante, saudável e protegida para as crianças no Município, principalmente para as mais vulneráveis, por meio da definição de eixos estratégicos e metas.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância terá vigência até 2034 e seguirá as seguintes metas estratégicas:

I - garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância;

II - garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral;

III - garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância;

IV - garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição de gestantes e de crianças na primeira infância.

Art. 3º As ações constantes do Plano Municipal pela Primeira Infância de Álvares Machado ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Álvares Machado, 22 de agosto de 2024.

ROGER
FERNANDES
GASQUES:3501396
4814

Assinado de forma digital
por ROGER FERNANDES
GASQUES:35013964814
Dados: 2024.08.27
09:59:47 -03'00'

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

APROVADO EM	<i>única</i>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<i>Ordinária</i>	
DATA	<i>26/08/2024</i>	
PRESIDENTE		



LIDO NA SESSÃO DE
* 27 AGO. 2024 *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP.



Projeto de Lei nº 11/2024
Anexo Único

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Introdução
3. Princípios E Diretrizes
4. O Município De Álvares Machado E A Primeira Infância – Indicadores
5. Deliberação Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
6. Eixos Temáticos
 - 6.1. Intersetorialidade
 - 6.2. Educação
 - 6.3. Assistência Social
 - 6.4. Saúde
 - 6.5. Criança, o brincar e o espaço urbano
7. Governança



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

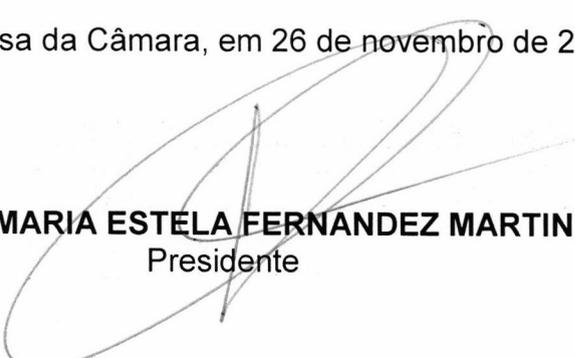
☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

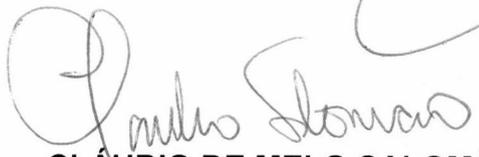
Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 43/24

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por intermédio de sua Mesa Diretora, emite o presente **Autógrafo** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024**, que dispõe sobre a criação da Campanha Novembro Vermelho e dá outras providências, de autoria da Vereadora Lê do Projeto, aprovado em sua totalidade nesta data, para os devidos fins legais.

Mesa da Câmara, em 26 de novembro de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 31/2024

Dispõe sobre a criação da Campanha Novembro Vermelho para alertar para a prevenção e combate ao câncer de boca no Município de Álvares Machado e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Álvares Machado, a Campanha Novembro Vermelho, que passa a integrar o calendário oficial do município, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate ao câncer de boca.

Art. 2º A Diretoria Municipal de Saúde será responsável pela organização, divulgação e implementação das ações relacionadas à Campanha Novembro Vermelho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M Álvares Machado (SP), 15 de outubro de 2024.


LÊ DO PROJETO
Vereadora

APROVADO EM	<u>Unica</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>Ordinária</u>	
DATA	<u>26/11/24</u>	
		PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

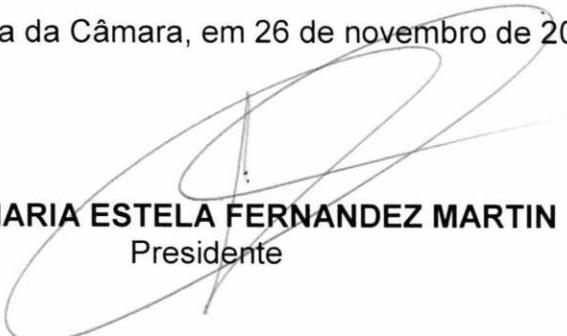
☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 44/24

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por intermédio de sua Mesa Diretora, emite o presente **Autógrafo** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 32/2024**, que dispõe sobre a denominação de ruas da Chácara Estrela, de autoria da Vereadora Estela do Escritório, aprovado em sua totalidade nesta data, para os devidos fins legais.

Mesa da Câmara, em 26 de novembro de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 32/2024

Dispõe sobre denominação das vias públicas situadas na Chácara Estrela, localizada na Fazenda Montalvão, município de Álvares Machado.

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas situadas na Chácara Estrela, localizada na Fazenda Montalvão, no município de Álvares Machado, nos termos do anexo desta Lei, com as seguintes designações:

I - Rua 1: “Rua Estrela Três Marias”;

II - Rua 2: “Rua Estrela de Magalhães”;

III - Rua 3: “Rua Estrela Sirius”;

IV - Rua 4: “Rua Estrela Polaris”;

V - Rua 6: “Rua Estrela Aldebarã”;

VI - Rua 7: “Rua Estrela Sol”;

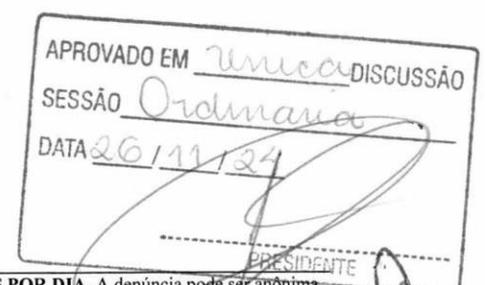
VII - Rua 8: “Rua Estrela Arcturo”;

VIII - Rua 10: “Rua Estrela Dalva”;

IX - Rua 11: “Rua Estrela Electra”;

X - Rua 12: “Rua Estrela Maia”;

XI - Rua 13: “Rua Estrela Bellatrix”;





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 45/24

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por intermédio de sua Mesa Diretora, emite o presente **Autógrafo** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 33/2024**, que dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos contratos de locação de imóveis utilizados pela Administração Pública do Município de Álvares Machado e dá outras providências, de autoria da Vereadora Lê do Projeto, aprovado em sua totalidade nesta data, para os devidos fins legais.

Mesa da Câmara, em 26 de novembro de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 33/2024

Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos contratos de locação de imóveis utilizados pela Administração Pública do Município de Álvares Machado e dá outras providências.

Art. 1º A Administração Pública Direta e Indireta do Município de Álvares Machado deverá divulgar, em local visível ao público, nos próprios imóveis locados, informações sobre os respectivos contratos de locação, de acordo com as disposições desta Lei.

§ 1º A divulgação será realizada mediante a afixação de informações em placas, murais, painéis ou molduras visíveis, contendo obrigatoriamente os seguintes dados:

- I – Número do contrato de locação;
- II – Data de início do contrato de locação;
- III – Prazo de vigência do contrato de locação;
- IV – Área total locada (em metros quadrados);
- V – Valor mensal e anual do contrato de locação.

§ 2º As informações previstas no § 1º deverão ser mantidas atualizadas durante toda a vigência do contrato de locação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, alocadas no orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LÊNICE MESSIAS DOS SANTOS

Vereadora

APROVADO EM	<i>unica</i>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<i>Ordinária</i>	
DATA	<i>26/11/24</i>	
----- PRESIDENTE		





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

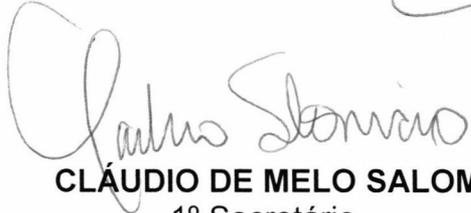
Podor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 46/24

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por intermédio de sua Mesa Diretora, emite o presente **Autógrafo** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 34/2024**, que dispõe sobre a denominação da Rotatória em frente à Chácara dos Ingleses como "Genézio José da Silva", de autoria do Vereador Cláudio Salomão, aprovado em sua totalidade nesta data, para os devidos fins legais.

Mesa da Câmara, em 26 de novembro de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Projeto de lei nº 34/2024

Dispõe sobre a denominação da Rotatória em frente à Chácara dos Ingleses.

Art. 1º – Fica denominada “**Genézio José da Silva (Genézio Carpinteiro)**” a rotatória localizada defrente à Chácara dos Ingleses, entre a Estrada Vicinal Ver. José Molina e a Rua Marcilio Dias em Álvares Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado - SP, em 13 de novembro de 2024


Cláudio Salomão
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SESSÃO Ordinária
DATA 26/11/24

PRESIDENTE

LIDO NA
SESSÃO DE
* 19 NOV. 2024 *
CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
GENEZIO JOSE DA SILVA

Matricula: 124529 01 55 2015 4 00093 028 0102153 71

Sexo: Masculino Cor: BRANCA Estado Civil e Idade: VIUVO 87 anos (06/01/1928)

Naturalidade: SILVEIRAS SP Documento: RG 4.932.779-3 SP SSP

Filiação:
LEODORO JOSE DA SILVA
JULIETA GALVÃO DA MOTA

Residência:
RUA VICENTE DIAS GARCIA, 1045 ALVARES MACHADO SP
Data e hora do falecimento: 07/07/2015

Local de falecimento: SANTA CASA - NESTA CIDADE
Data do Registro: 08/07/2015

Causa da morte:
Insuficiência de múltiplos órgãos
Pneumonia

Acidente vascular cerebral
Hipertensão arterial sistêmica
Sepultamento/cremação
ALVARES MACHADO - SP

Declarante:
VALDECI JOSÉ DA SILVA - RG. 13.971.714-6 SP

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito:
PEDRO HENRIQUE DA SILVA BECKER CRM: 150817

Observações e Averbacões:
O extinto era viuvo de MARIA FERREIRA ALVES. Deixou bens e os seguintes filhos: OLINDA, ELZIO, IRONDINA e VALDECI.
RG. 4.932.779-3 CPF. 325.026.488-15
Casamento 1847, folha 54 do livro A-03 de Eneida - SP.

O referido é verdade e dou fé.
Pres. Prudente 08 de Julho de 2015

Antônia Maria Peixe Fozêbio
ANTÔNIA MARIA PEIXE FÓZÉBIO
Escrevente Autorizada(o)

51.393.569/0001-03

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS

RUA JOAQUIM NABUCCO, 418
CENTRO - CEP 13.010-070

FOFES: (16) 3223-4546 / 3221-2872

PRUDENTE - SP

12452-9 - AA 000035160





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

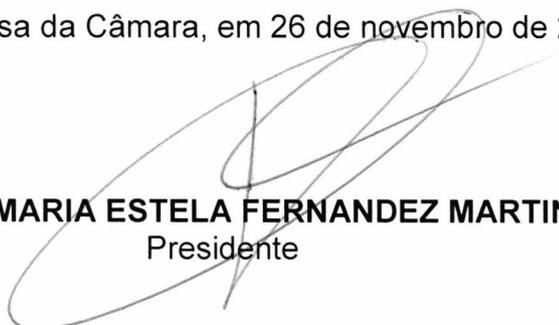
☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 47/24

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por intermédio de sua Mesa Diretora, emite o presente **Autógrafo** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2024**, que dispõe sobre a denominação de ciclovia localizada na entrada do Parque dos Pinheiros, de autoria da Vereadora Lê do Projeto, aprovado em sua totalidade nesta data, para os devidos fins legais.

Mesa da Câmara, em 26 de novembro de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-049 – SP

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 35/2024

Dispõe sobre a denominação da Ciclovía do Parque dos Pinheiros em Álvares Machado.

Art. 1º Fica denominada como “**Elizangela Cristina Oliveira Pereira**”, a ciclovía localizada na entrada do Parque dos Pinheiros em Álvares Machado, paralela à Avenida Fagundes Varela, com início em frente à Avenida Vinícius de Moraes e fim no Parquinho do Conjunto Habitacional Maria da Penha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado - SP, em 13 de novembro de 2024


LÊ DO PROJETO
Vereadora

APROVADO EM	<i>única</i>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<i>Ordinária</i>	
DATA	<i>26/11/24</i>	
PRESIDENTE		





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-049 – SP

Poder Legislativo



Selo nº 1245292AV0000000159870223
Consulte a Autenticidade do Selo Digital em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA

CPF: **sem informação**

MATRÍCULA:

124529 01 55 2015 4 00092 164 0101500 31

SEXO: **Feminino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **Casada, 35 anos**

NACIONALIDADE: **PRESIDENTE PRUDENTE-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG nº .39879 CC** ELEITOR: **Ign**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **Filha de SEBASTIÃO BRITO DE OLIVEIRA e de MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA. Residência da falecida: RUA TEOFILO DIAS, 49, ALVARES MACHADO-SP**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **Vinte e quatro de abril de dois mil e quinze, às 0h20min.** DIA: **24** MÊS: **04** ANO: **2015**

LOCAL DE FALECIMENTO: **HOSPITAL REGIONAL, NESTA CIDADE, Presidente Prudente-SP**

CAUSA DA MORTE: **Traumatismo crânio encefálico - Agente contundente - Atropelamento - (Acidente)**

SEPULTAMENTO / CRIMAÇÃO: **ALVARES MACHADO-SP.** DECLARANTE: **YASMIN ISABEL PEREIRA**

NOME E Nº DE LICENCIAMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO: **CARLOS SHOZO OTANI, CRM 66037**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ADERECER:
Ato registrado no livro C-92, às folhas 164, sob o nº 101500. Data do registro: 24 de abril de 2015. Data do óbito: 24 de abril de 2015. Casada. A extinta era casada com EVANDRO PEREIRA, não deixou bens. Deixou os filhos: YASMIN ISABEL, ELISA CRISTINA, MIKAELA VANDA, MIKAIAS, EVANDRO, ARIELE FELICIDADE, LIVIA KELLY. RG. 32.597.726-SP. CPF. 278.786.888-69- TE. local. CC. local livro B- 130, fls. 194 termo 39.879.
AVERBAÇÃO: A presente certidão apresenta elementos de averbação, conforme sentença do MM. Juiz da 4ª Vara Cível local, proferida aos 03/05/2022, transitada em Julgado aos 20/06/2022, nos autos nº 1024069-59.2021.8.26.0482, corrigindo o rol de filhos da extinta. Selo digital 1245292AV0000000159870223 Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: **RG nº .39879 CC**

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do oficial: **PLÍNIO ALESSI**
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Registrador
Municipal/UF
PRESIDENTE PRUDENTE/SP
Endereço:
RUA JOAQUIM NABUCCO, 407 - CEP 19.010-070
Telefone: **(18)3223-4546**
E-mail: **regcivil@terce.com.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
PRESIDENTE PRUDENTE, 08 de novembro de 2024.
RODRIGO VILELA BARBOSA
escrevente autorizado

Emolumentos: **RS emolumentos 52,88 / IS 2,64 / IPESP 10,58 TOTAL 66,10**



124529 - AA 000264635 0124



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

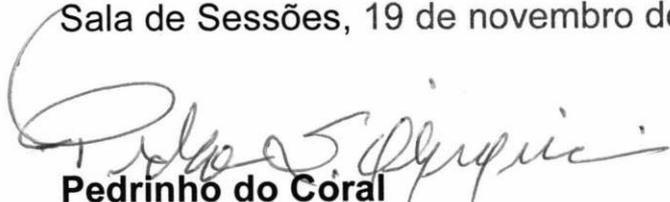
REQUERIMENTO Nº 234/2024

Senhora presidente,

REQUEIRO À MESA, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, solicitando que sejam tomadas providências para que sejam mantidos os símbolos no Brasão Municipal (OMNIA PÁTRIA) de forma padrão conforme manda a legislação.

JUSTIFICATIVA: Alguns desses brasões encontram-se “não conformes” com o padrão (solicitação dos munícipes).

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2024.


Pedrinho do Coral
Vereador

APROVADO
 REJEITADO

Sessão: 26/11/24

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo



Brasão (padrão)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo



Brasão com as bandeiras abertas



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

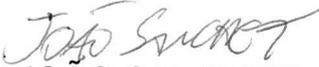
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 127/2024

Senhora presidente,

INDICO ao setor responsável da Prefeitura, que sejam tomadas providências para extensão de rede e colocação de um poste com braço e lâmpada no final da Rua da Glória, no Jardim São José; para que o local fique mais seguro aos moradores e pedestres.

Sala de Sessões, 20 de novembro de 2024.


JOÃO SANCHEZ
Vereador

**LIDO NA
SESSÃO
26/11/2024**



Ofício 1- 191/2024

De: Gabinete J. - GP_ARIGEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 08:14:42

COMUNICADO DE ERRATA

Prezado Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2024**, de autoria da Vereadora Lê do Projeto, aprovado em Plenário. Contudo, constatamos que, no expediente previamente enviado, foi encaminhada, inadvertidamente, a versão do referido Projeto sem as alterações realizadas pela Comissão Permanente.

Diante disso, solicitamos que seja desconsiderada a versão anteriormente remetida, anexando ao presente a versão corrigida e aprovada em Plenário, para as providências.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a correta tramitação legislativa.

Atenciosamente,

—

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

PLO_31_2024_aprovado.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gabinete da Presidência - ...	28/11/2024 08:15:33	ICP-Brasil CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO CNPJ 53...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C28-E08A-F79B-19F1**



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 31/2024

Dispõe sobre a criação da Campanha Novembro Vermelho para alertar para a prevenção e combate ao câncer de boca no Município de Álvares Machado e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Álvares Machado, a Campanha Novembro Vermelho, que passa a integrar o calendário oficial do município, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate ao câncer de boca.

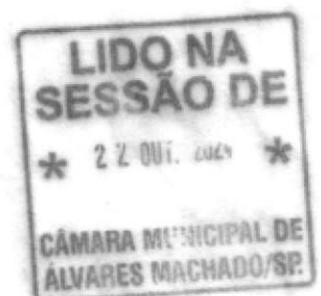
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado (SP), em 15 de outubro de 2024


LÊ DO PROJETO
Vereadora



APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO
SESSÃO <u>Ordinária</u>
DATA <u>26/11/24</u>
_____ PRESIDENTE



Ofício 2- 191/2024

De: Gabinete _Prefeitura_MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/12/2024 às 09:55:55

Bom dia

por gentileza, encaminhar os projetos de lei aprovados em formato digital

At.te

Tânia Negri

Ofício (Nota interna 04/12/2024 11:55) 191/2024

De: Gabinete J. - GP_ARIGEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/12/2024 às 11:55:21

[Rosimery Missuzu Fukui - ESC-LEG](#)

encaminhar os projetos de lei aprovados em formato digital

–

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Ofício 3- 191/2024

De: Rosimery F. - ESC-LEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/12/2024 às 12:11:04

—
Rosimery Missuzu Fukui
Escriturária

Anexos:

PLO_31_2024_Le_do_Projeto_Campanha_Novembro_Vermelho.docx

PLO_32_2024_Estela_Chacara_Estrela.docx

PLO_34_2024_Claudio_Salomao_Rotatoria_dem_frente_a_chacara_dos_ingleses.doc

PLO_35_2024_Le_do_Projeto_Ciclovias_Parque_dos_Pinheiros.docx

Ofício 4- 191/2024

De: Rosimery F. - ESC-LEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/12/2024 às 12:12:00

Boa tarde.
Arquivos enviados.
Obrigada.

—

Rosimery Missuzu Fukui
Escriturária

Anexos:

PLO_33_2024_Le_do_Projeto_Transparencia_imoveis_alugados.doc